



Estado do Tocantins  
**Câmara Municipal**  
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 01.447.820/0001-99

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

Emp/Proc.: 44/0 Dt Emp: 12/02/2021 Ans: 2021

Credor : 35 - COSTA E LIMA LTDA - ME

Assunto: IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER  
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO AO  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE  
FORMOSO DO ARAGUAIA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A  
DEZEMBRO DE 2021.

Fonte: 10 - RECURSOS PROPRIOS

Proj/Ativ.: 2001 - Manutenção das Atividades  
Legislativas

Elemento: 3.3.80.30.00 Valor: 16.915,30



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

 ESTADO DO TOCANTINS Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO	<b>SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS</b>		
	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DATA:</b>	<b>FOLHA</b>
	( ) Serviço (X) Compra	12/02/2021	01
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> <b>Câmara Municipal de Formoso</b>			

ITEM	QTDE	Especificação da Compra ou Serviços
1	3	ABRACADEIRA DE NYLON 300 MMX4,8MM PACOTE COM 100 UNIDADES
2	15	AGENDA TIPO PERMANENTE DE MESA EXECUTIVA ESPIRAL CAPA DURA
3	2	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28, COM 50 UNIDADES.
4	5	ANOTE COLE 300X300 AZUL CLARO
5	6	ANOTE COLE 324X234 AZUL CLARO
6	1	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO 125 LV, COM 25 UNIDADES
7	25	ARQUIVO MORTO/ CAIXA BOX PLÁSTICO AZUL
8	2	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA, COM 20 UNIDADES
9	8	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA BATERIA/SOLAR 12 DIGITOS
10	6	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL COM 50 UNIDADES
11	3	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00MM CRISTAL PRETA COM 50 UNIDADES
12	4	CLIPS NR 8/0 GALVANIZADO COM 500 UNIDADES
13	4	CLIPS NR 2/0 GALVANIZADO COM 500 UNIDADES
14	20	COLA LIQUIDA 90G
15	2	GALÃO COLA BRANCA ESCOLAR
16	5	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS CAPA DURA
17	25	CORRETIVO LÍQUIDO
18	250	ENVELOPE BRANCO/PAPEL A4
19	1	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO 9MM, COM 24 UNIDADES
20	10	ETIQUETA
21	10	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA 508B
22	10	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE, COM 05 UNIDADES
23	6	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS
24	11	GRAMPO GALVANIZADO 23/6, COM 5000 UNIDADES
25	20	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6, COM 1000 UNIDADES
26	8	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO 80MM, COM 50 UNIDADES
27	10	LAPISEIRA 0,7 MM
28	10	GRAFITE 0,7 MM 24X1-12 MINAS
29	6	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS SPIRAL
30	2	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE, COM 12 UNIDADES
31	20	MARCA TEXTO AMARELO
32	9	MOLHADOR DE DEDOS 12G
33	50	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MMX297 MM, COM 10 RESMAS
34	4	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4, COM 30 FOLHAS
35	2	PAPEL VERGE AZUL CLARO TAMANHO A4, COM 30 FOLHAS
36	20	PASTA ABA ELÁSTICA TAMANHO OFÍCIO/A4 320 MM X 246 MM
37	20	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO OFICIO CLASSIC AZUL
38	10	PASTA CATÁLAGO A4 COM 50 FOLHAS
39	5	PASTA L CRISTAL COM 10 UNIDADES
40	2	PASTA SUSPensa KRAFT HASTE PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES
41	5	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL
42	10	PORTA CANETA PLÁSTICO E PORTA CLIPS PLÁSTICO
43	10	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO
44	15	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM, COM 12 UNIDADES
45	10	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS
46	1	RÉGUA 30 CM CRISTAL, COM 10 UNIDADES
47	15	TESOURA DE AÇO MULTIUSO CABO PRETO 21 CM



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gestão 2021/2022**

48	15	TINTA PARA CARIMBO
<b>JUSTIFICATIVA: TAL SOLICITAÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER OS GABINETES DOS VEREADORES E TAMBÉM À ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.</b>		<b>FORMA DE AQUISIÇÃO</b>
		<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação
Chefe da Unidade Solicitante	Autorização	<input type="checkbox"/> Convite
		<input type="checkbox"/> Tomada de Preços
		<input type="checkbox"/> Concorrência
		<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
		<input type="checkbox"/> Pregão
CARIMBO / ASSINATURA	CARIMBO / ASSINATURA	





**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gestão 2021/2022**

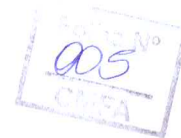
**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**  
**Setor de Protocolo**

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia **AUTUA** o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO Nº	
DATA:	<u>12 / 02 / 2021</u>
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	<u>010 / 2021</u>

**Responsável Protocolo**





**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022**

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº: 010/2021**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**PARA: DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**Senhores Responsáveis,**

Considerando o teor da Solicitação da Secretaria Geral desta Casa, para a aquisição de materiais de expediente.

Ao Departamento de Compras para que se proceda à Cotação de Preços dos respectivos itens constantes na Solicitação e a consequente emissão do Mapa de Apuração de Preços de cada item.

Ao Departamento de Orçamento e Finanças, após o levantamento de preços através das cotações realizadas, que proceda à verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, em atendimento à legislação vigente.

Formoso do Araguaia, 12 de Fevereiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira  
**Presidente da Câmara**

006



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

A firma:

**Razão Social:** COSTA RILINA  
**CNPJ:** 06 321 820/0001-61  
**Endereço:** AV. AMAZONAS N: 1003

Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PC	03	ABRACADEIRA DE NYLON 300 MMX4,8 PACOTE COM 100 UNIDADES	22,00	66,00
02	UN	15	AGENDA TIPO PERMANENTE DE MESA EXECUTIVA ESPIRAL CAPA DURA	35,90	538,50
03	CX	02	ALFINETE MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28 COM 50 UNIDADES	7,50	15,00
04	UN	05	ANOTE COLE 300X300 AZUL CLARO	6,90	34,50
05	UN	06	ANOTE COLE 324X234 AZUL CLARO	8,90	53,40
06	UN	01	APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO 125 LV COM 25 UNIDADES	108,90	108,90
07	UN	25	ARQUIVO MORTO CAIXA BOX PLASTICO AZUL	4,25	106,25
08	CX	02	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA COM 20 UNIDADES	22,00	44,00
09	UN	08	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITO	45,00	360,00
10	CX	06	CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTOR 1.0MM AZUL COM 50 UNIDADES	50,00	300,00
11	CX	03	CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTOR 1.0 MM PRETA COM 50 UNIDADES	50,00	150,00
12	CX	04	CLIPS NR8/0 GALVANIZADO COM 500 UNIDADES	13,50	54,00
12	CX	04	CLIPS NR2/0 GALVANIZADO COM 500 UNIDADES	13,50	54,00
14	UN	20	COLA LIQUIDA 90G	2,00	40,00
15	UN	02	GALÃO COLA BRANCA ESCOLAR	22,00	44,00
16	UN	05	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS CAPA DURA	14,50	72,50
17	UN	25	CORRETIVO LIQUIDO	3,50	87,50
18	UN	250	ENVELOPE BRANCO PAPEL A4	0,35	87,50
19	CX	01	ESTILETE ESTREITO PLASTICO 9MM COM 24 UNIDADES	55,00	55,00
20	PC	10	ETIQUETA	125,00	1250,00
21	PC	10	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA 508B	7,50	75,00
22	PC	10	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE COM 05 UNIDADES	26,25	262,50
23	UN	06	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS	32,00	192,00
24	UN	11	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 COM 500 UNIDADES	6,50	71,50
25	UN	20	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6 COM 100 UNIDADES	7,25	145,00
26	CX	08	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	13,80	110,40
27	UN	10	LAPISEIRA 0,7 MM	7,50	75,00
28	CX	10	GRAFITE 0,7 MM 24X1 12 MINAS	3,25	32,50
29	PC	06	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS ASPIRAL	17,30	103,80

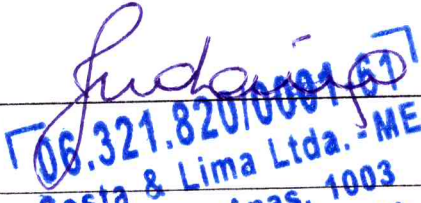


Folha Nº  
007

30	PC	02	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE COM 12 UNIDADES	12,00	24,00
31	UN	20	MARCA TEXTO AMARELO	3,50	70,00
32	UN	09	MOLHADOR DE DEDOS 12 G	5,15	46,35
33	CX	14	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MMX2,97 MM COM 10 RESMA	197,50	9.875,00
34	CX	04	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4 COM 30 FOLHAS	16,30	67,60
35	PC	02	PAPEL VERGE AZUL CLARO TAMANHO A4, COM 30 FOLHAS	16,90	33,80
36	UN	20	PASTA ABA ELASTICA TAMANHO A4 320 MMX246MM	4,50	90,00
37	UN	20	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO OFICIO CLASSIC AZUL	13,50	270,00
38	UN	10	PASTA CATALAGO A4 COM 50 FOLHA	13,80	138,00
39	PC	05	PASTA L CRISTAL COM 10 UNIDADES	9,50	47,50
40	CX	02	PASTA SUSPENSÃO KRAFT HASTE PLÁSTICA COM 100 UNIDADES	290,00	580,00
41	UN	05	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS COM REGUA AJUSTADORA DE PAPEL	52,00	260,00
42	UN	10	PORTA CANTEIA PLÁSTICO E PORTA CLIPS	13,90	139,00
43	UN	10	PRANCHETA DURATEX OFICIO COM PRENDEDOR METALICO	5,20	52,00
44	CX	15	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM COM 12 UNIDADES	12,90	193,50
45	UN	10	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS	14,50	145,00
46	PC	01	REGUA 30 CM CRISTAL COM 10 UNIDADES	35,00	35,00
47	UN	15	TESOURA DE AÇO MULTIUZO CABO PRETO 21 CM	12,00	180,00
48	UN	15	TINTA PARA CARIMBO	5,20	78,00
<b>VALOR TOTAL</b>					16.915,30

**MICHELLE SOUZA MILHOMES C. LIMA**

Secretária Geral

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PESQUISA TEM VALIDADE DE _____ DIAS.	
Carimbo CNPJ-MF:	Autenticação:  _____, 12/02/2021
	Nome:  06.321.820/0001-67 Costa & Lima Ltda. - ME Av. Amazonas, 1003 Centro - CEP: 77403-030 Gurupi TO





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

008

A firma:

**Razão Social:** *Papelaria Cometa LTDA*

**CNPJ:** *08.940.428/0001-26*

**Endereço:** *Rua Sen. Pedro Ludovico, Nº 1044*

Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

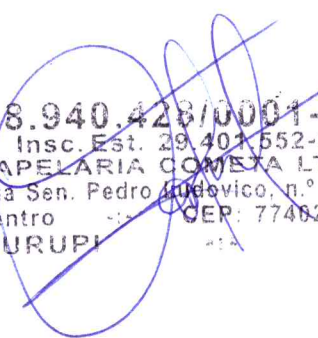
ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PC	03	ABRACADEIRA DE NYLON 300 MMX4,8 PACOTE COM 100 UNIDADES	27,00	81,00
02	UN	15	AGENDA TIPO PERMANENTE DE MESA EXECUTIVA ESPIRAL CAPA DURA	37,00	555,00
03	CX	02	ALFINETE MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28 COM 50 UNIDADES	7,90	15,80
04	UN	05	ANOTE COLE 300X300 AZUL CLARO	9,00	45,00
05	UN	06	ANOTE COLE 324X234 AZUL CLARO	9,00	54,00
06	UN	01	APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO 125 LV COM 25 UNIDADES	110,00	110,00
07	UN	25	ARQUIVO MORTO CAIXA BOX PLASTICO AZUL	4,85	121,25
08	CX	02	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA COM 20 UNIDADES	22,90	45,80
09	UN	08	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITO	45,30	362,40
10	CX	06	CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTOR 1.0MM AZUL COM 50 UNIDADES	52,00	312,00
11	CX	03	CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTOR 1.0 MM PRETA COM 50 UNIDADES	52,00	156,00
12	CX	04	CLIPS NR8/0 GALVANIZADO COM 500 UNIDADES	14,00	56,00
12	CX	04	CLIPS NR2/0 GALVANIZADO COM 500 UNIDADES	14,00	56,00
14	UN	20	COLA LIQUIDA 90G	2,85	57,00
15	UN	02	GALÃO COLA BRANCA ESCOLAR	22,50	45,00
16	UN	05	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS CAPA DURA	14,90	74,50
17	UN	25	CORRETIVO LIQUIDO	3,90	97,50
18	UN	250	ENVELOPE BRANCO PAPEL A4	0,45	112,50
19	CX	01	ESTILETE ESTREITO PLASTICO 9MM COM 24 UNIDADES	59,00	59,00
20	PC	10	ETIQUETA	130,00	1.300,00
21	PC	10	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHIA 508B	7,90	79,00
22	PC	10	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE COM 05 UNIDADES	26,90	269,00
23	UN	06	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS	33,00	198,00
24	UN	11	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 COM 500 UNIDADES	6,70	73,70
25	UN	20	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6 COM 100 UNIDADES	7,50	150,00
26	CX	08	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	14,50	116,00
27	UN	10	LAPISEIRA 0,7 MM	7,90	79,00
28	CX	10	GRAFITE 0,7 MM 24X1 12 MINAS	3,50	35,00
29	PC	06	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS ASPIRAL	17,50	105,00



30	PC	02	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE COM 12 UNIDADES	12,50	25,00
31	UN	20	MARCA TEXTO AMARELO	3,80	76,00
32	UN	09	MOLHADOR DE DEDOS 12 G	5,20	46,80
33	CX	14	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MMX2,97 MM COM 10 RESMA	205,00	10.250,00
34	CX	04	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4 COM 30 FOLHAS	17,00	68,00
35	PC	02	PAPEL VERGE AZUL CLARO TAMANHO A4, COM 30 FOLHAS	17,00	3400
36	UN	20	PASTA ABA ELASTICA TAMANHO A4 320 MMX246MM	5,20	104,00
37	UN	20	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO OFICICIO CLASSIC AZUL	13,90	278,00
38	UN	10	PASTA CATALAGO A4 COM 50 FOLHA	14,50	145,00
39	PC	05	PASTA L CRISTAL COM 10 UNIDADES	10,00	50,00
40	CX	02	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLASTICA COM 100 UNIDADES	299,00	598,00
41	UN	05	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS COM REGUA AJUSTADORA DE PAPEL	54,90	274,50
42	UN	10	PORTA CANTEA PLASTICO E PORTA CLIPS	14,20	142,00
43	UN	10	PRANCHETA DURATEX OFICIO COM PRENDEDOR METALICO	5,99	59,90
44	CX	15	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM COM 12 UNIDADES	13,00	195,00
45	UN	10	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS	15,00	150,00
46	PC	01	REGUA 30 CM CRISTAL COM 10 UNIDADES	37,50	37,50
47	UN	15	TESOURA DE AÇO MULTIUSO CABO PRETO 21 CM	13,90	208,50
48	UN	15	TINTA PARA CARIMBO	5,30	79,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>17.642,15</b>

**MICHELLE SOUZA MILHOMES C. LIMA**  
Secretária Geral

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PESQUISA TEM VALIDADE DE \_\_\_\_\_ DIAS.

Carimbo CNPJ-MF:  Autenticação: \_\_\_\_\_, 12/02/2021

**08.940.428/0001-26**  
Insc. Est. 29.407.552-3  
PAPELARIA COMETA LTDA  
Rua Sen. Pedro Medeiros, n.º 1044  
Centro CEP: 77462-070  
GURUPI TO

Nome \_\_\_\_\_





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
PODER LEGISLATIVO  
PROPOSTA DE PREÇO

010

A firma:

Razão Social: *Braz Distribuidora*  
CNPJ: *24.446.728/0001-51*  
Endereço: *Av. Pará N° 1684*

Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PC	03	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300 MMX4,8 PACOTE COM 100 UNIDADES	25,90	77,70
02	UN	15	AGENDA TIPO PERMANENTE DE MESA EXECUTIVA ESPIRAL CAPA DURA	37,50	562,50
03	CX	02	ALFINETE MATERIAL CABEÇA AÇO, N°28 COM 50 UNIDADES	8,20	16,40
04	UN	05	ANOTE COLE 300X300 AZUL CLARO	7,20	36,00
05	UN	06	ANOTE COLE 324X234 AZUL CLARO	9,20	55,20
06	UN	01	APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO 125 LV COM 25 UNIDADES	122,50	122,50
07	UN	25	ARQUIVO MORTO CAIXA BOX PLASTICO AZUL	4,90	122,50
08	CX	02	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA COM 20 UNIDADES	25,00	50,00
09	UN	08	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITO	47,50	380,00
10	CX	06	CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTOR 1.0MM AZUL COM 50 UNIDADES	55,00	330,00
11	CX	03	CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTOR 1.0 MM PRETA COM 50 UNIDADES	55,00	165,00
12	CX	04	CLIPS NR8/0 GALVANIZADO COM 500 UNIDADES	14,90	59,60
12	CX	04	CLIPS NR2/0 GALVANIZADO COM 500 UNIDADES	14,90	59,60
14	UN	20	COLA LIQUIDA 90G	2,80	56,00
15	UN	02	GALÃO COLA BRANCA ESCOLAR	27,00	54,00
16	UN	05	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS CAPA DURA	15,90	79,50
17	UN	25	CORRETIVO LIQUIDO	4,75	118,75
18	UN	250	ENVELOPE BRANCO PAPEL A4	0,40	100,00
19	CX	01	ESTILETE ESTREITO PLASTICO 9MM COM 24 UNIDADES	60,00	60,00
20	PC	10	ETIQUETA	132,00	1.320,00
21	PC	10	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHIA 508B	8,90	89,00
22	PC	10	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE COM 05 UNIDADES	32,00	320,00
23	UN	06	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS	45,00	270,00
24	UN	11	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 COM 500 UNIDADES	6,90	75,90
25	UN	20	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6 COM 100 UNIDADES	7,89	157,80
26	CX	08	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	15,50	124,00
27	UN	10	LAPISEIRA 0,7 MM	7,95	79,50
28	CX	10	GRAFITE 0,7 MM 24X1 12 MINAS	3,90	39,00
29	PC	06	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS ASPIRAL	17,90	107,40



30	PC	02	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE COM 12 UNIDADES	18,00	36,00
31	UN	20	MARCA TEXTO AMARELO	3,90	78,00
32	UN	09	MOLHADOR DE DEDOS 12 G	7,90	71,10
33	CX	14	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MMX2,97 MM COM 10 RESMA	200,00	10.000,00
34	CX	04	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4 COM 30 FOLHAS	17,90	71,60
35	PC	02	PAPEL VERGE AZUL CLARO TAMANHO A4, COM 30 FOLHAS	17,90	35,80
36	UN	20	PASTA ABA ELASTICA TAMANHO A4 320 MMX246MM	5,55	111,00
37	UN	20	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO OFICICIO CLASSIC AZUL	14,50	290,00
38	UN	10	PASTA CATALAGO A4 COM 50 FOLHA	14,90	149,00
39	PC	05	PASTA L CRISTAL COM 10 UNIDADES	10,00	50,00
40	CX	02	PASTA SUSPensa KRAFT HASTE PLASTICA COM 100 UNIDADES	310,00	620,00
41	UN	05	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUIROS COM REGUA AJUSTADORA DE PAPEL	65,00	325,00
42	UN	10	PORTA CANTEA PLASTICO E PORTA CLIPS	13,99	139,90
43	UN	10	PRANCHETA DURATEX OFICIO COM PRENDEDOR METALICO	6,90	69,00
44	CX	15	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM COM 12 UNIDADES	14,90	223,50
45	UN	10	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS	15,20	152,00
46	PC	01	REGUA 30 CM CRISTAL COM 10 UNIDADES	39,00	39,00
47	UN	15	TESOURA DE AÇO MULTIUSO CABO PRETO 21 CM	14,90	223,50
48	UN	15	TINTA PARA CARIMBO	5,50	82,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>17.854,75</b>

**MICHELLE SOUZA MILHOMES C. LIMA**  
Secretária Geral

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PESQUISA TEM VALIDADE DE _____ DIAS.	
Carimbo CNPJ-MF:	Autenticação:
<p><i>Cation D. monteiro</i>  <b>24.446..768/0001-51</b>                  Insc. Est. 29.472.592-0                  Braz Distribuidora Eirelli-ME                  Av. Para Nº 1684 Andar Superior Sala 01                  Qd 16 Lt 06 Centro - CEP: 77.403-010                  GURUPI - TO</p>	<p>_____, 12 / 02 / 2021</p>
	Nome





Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO  
APURAÇÃO VALOR ESTIMADO

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PAPELARIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.

ITEM	QTDE	Especificação da Compra ou Serviço	PROP 1	PROP 2	PROP 3	VALOR T
1	3	ABRACADEIRA DE NYLON 300 MMX4,8MM PACOTE COM 100 UNIDADES	22,00	27,00	25,90	66,00
2	15	AGENDA TIPO PERMANENTE DE MESA EXECUTIVA ESPIRAL CAPA DURA	35,90	37,00	37,50	538,50
3	2	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28, COM 50 UNIDADES.	7,50	7,90	8,20	15,00
4	5	ANOTE COLE 300X300 AZUL CLARO	6,90	9,00	7,20	34,50
5	6	ANOTE COLE 324X234 AZUL CLARO	8,90	9,00	9,20	53,40
6	1	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO 125 LV, COM 25 UNIDADES	108,90	110,00	122,50	108,90
7	25	ARQUIVO MORTO/ CAIXA BOX PLÁSTICO AZUL	4,25	4,85	4,90	106,25
8	2	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA, COM 20 UNIDADES	22,00	22,90	25,00	44,00
9	8	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA BATERIA/SOLAR 12 DÍGITOS	45,00	45,30	47,50	360,00
10	6	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL COM 50 UNIDADES	50,00	52,00	55,00	300,00
11	3	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.00MM CRISTAL PRETA COM 50 UNIDADES	50,00	52,00	55,00	150,00
12	4	CLIPS NR 8/0 GALVANIZADO COM 500 UNIDADES	13,50	14,00	14,90	54,00
13	4	CLIPS NR 2/0 GALVANIZADO COM 500 UNIDADES	13,50	14,00	14,90	54,00
14	20	COLA LIQUÍDA 90G	2,00	2,85	2,80	40,00
15	2	GALÃO COLA BRANCA ESCOLAR	22,00	22,50	27,00	44,00
16	5	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS CAPA DURA	14,50	14,90	15,90	72,50
17	25	CORRETIVO LÍQUIDO	3,50	3,90	4,75	87,50
18	250	ENVELOPE BRANCO/PAPEL A4	0,35	0,45	0,40	87,50
19	1	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO 9MM, COM 24 UNIDADES	55,00	59,00	60,00	55,00
20	10	ETIQUETA	125,00	130,00	132,00	1.250,00
21	10	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA 508B	7,50	7,90	8,90	75,00
22	10	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE, COM 05 UNIDADES	6,26,25	26,90	32,00	262,50
23	6	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS	32,00	33,00	45,00	192,00
24	11	GRAMPO GALVANIZADO 23/6, COM 5000 UNIDADES	6,50	6,70	6,90	71,50
25	20	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6, COM 1000 UNIDADES	7,25	7,50	7,89	145,00
26	8	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO 80MM, COM 50 UNIDADES	13,90	14,50	15,50	111,20
27	10	LAPISEIRA 0,7 MM	7,50	7,90	7,95	75,00
28	10	GRAFITE 0,7 MM 24X1-12 MINAS	3,25	3,50	3,90	32,50
29	6	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS SPIRAL	17,30	17,50	17,90	103,80
30	2	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE, COM 12 UNIDADES	12,00	12,50	18,00	24,00
31	20	MARCA TEXTO AMARELO	3,50	3,80	3,90	70,00
32	9	MOLHADOR DE DEDOS 12G	5,15	5,20	7,90	46,35
33	50	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MMX297 MM, COM 10 RESMAS	197,50	205,00	200,00	75,00
34	4	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4, COM 30 FOLHAS	16,90	17,00	17,90	67,60
35	2	PAPEL VERGE AZUL CLARO TAMANHO A4, COM 30 FOLHAS	16,90	17,00	17,90	33,80
36	20	PASTA ABA ELÁSTICA TAMANHO OFÍCIO/A4 320 MM X 246 MM	4,50	5,20	5,55	90,00
37	20	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO OFÍCIO CLASSIC AZUL	13,50	13,90	14,50	270,00
38	10	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 FOLHAS	13,90	14,50	14,90	139,00
39	5	PASTA L CRISTAL COM 10 UNIDADES	9,50	10,00	10,00	47,50
40	2	PASTA SUSPensa KRAFT HASTE PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES	290,00	299,00	310,00	580,00
41	5	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL	52,00	54,90	65,00	260,00
42	10	PORTA CANETA PLÁSTICO E PORTA CLIPS PLÁSTICO	13,90	14,20	13,99	139,00
43	10	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO	5,20	5,99	6,90	52,00
44	15	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM, COM 12 UNIDADES	12,90	13,00	14,90	193,50
45	10	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS	14,50	15,00	15,20	145,00
46	1	RÉGUA 30 CM CRISTAL, COM 10 UNIDADES	35,00	37,50	39,00	35,00
47	15	TESOURA DE AÇO MULTIUSO CABO PRETO 21 CM	12,00	13,90	14,90	180,00
48	15	TINTA PARA CARIMBO	5,20	5,30	5,50	78,00



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gestão 2021/2022**

<b>ORÇAMENTOS FORNECIDOS</b>		
<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>VALOR (R\$)</b>

<b>PROPONENTE 1</b>	Costa e Lima	06.321.820/0001-61	16.915,30
<b>PROPONENTE 2</b>	Papelaria Cometa LTDA	08.940.428/0001-26	17.642,15
<b>PROPONENTE 3</b>	Braz Distribuidora	24.446.728/0001-51	17.854,75

Depois de realizada a apuração por item, verificou-se que o Proponente 1 (**Costa e Lima LTDA-ME**) obteve o menor preço em todos os itens constantes na Solicitação, perfazendo o valor total de **R\$ 16.915,30 (dezesesseis mil novecentos e quinze reais e trinta centavos)**.

Formoso do Araguaia, 12 de Fevereiro de 2021

**Elias Ferreira Pinto**  
**Presidente da Comissão de Licitação**





**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gestão 2021/2022**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa contida no processo N° 010-2021/DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PAPELARIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.**, conforme abaixo discriminada:

DOTAÇÃO/ ELEMENTO
<b>DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.</b>
<b>Valor Estimado: R\$ 16.915,30 (dezesseis mil novecentos e quinze reais e trinta centavos)</b>

Formoso do Araguaia- TO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO**  
*CONTROLE INTERNO*

  
\_\_\_\_\_  
**MICHELLE SOUZA MILHOMES CARVALHO**  
Secretária Geral da Câmara Municipal



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gestão 2021/2022**

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
PARA: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

DESPACHO


CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Geral da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os custos destas aquisições solicitadas demonstra não tornar-se necessário à realização do procedimento licitatório, nos moldes do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PAPELARIA, PARA FURNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.**

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a dispensa de licitação, uma vez que não ultrapassa os limites estabelecidos no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, estando atendidos todos os requisitos exigidos na mesma.

Sem mais para o momento.

Formoso do Araguaia - TO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro  
CEP 77.470-000



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência



PORTARIA Nº 09/2021 - GP/CMFA

**“Dispõe sobre substituição do  
Presidente da Comissão de  
Licitação da Câmara  
Municipal e dá outras  
providências”**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO não mais admite a inserção no sistema do CADUN da mesma pessoa ser responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e Presidente da Comissão de Licitação;

**RESOLVE:**

Art. 1º **SUBSTITUIR** o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, nomeado pela Portaria 08/2021, passando a **NOMEAR** o Servidor **ELIAS FERREIRA PINTO**, CPF Nº. 005.067.351-33, como **PRESIDENTE** da referida Comissão, a qual passa a ser composta na forma que segue abaixo:

**Presidente: Elias Ferreira Pinto**

**Secretário: Elivaldo Batista Leite**

**Membro: Cleverton Pacheco dos Santos**


Art. 2º Permanecem **INALTERADAS** as demais disposições contidas na Portaria 08/2021.


Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 22 de janeiro de 2021.

  
**Felipe Souza Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE REGISTRO  
Certifico que o presente documento foi registrado no PLETO nº 001/2021, em 22 de janeiro de 2021.  
Formoso do Araguaia, 22 de janeiro de 2021.  






**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gestão 2021/2022**

Formoso do Araguaia, 12 de Fevereiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos Paulo Correia de Oliveira**

Advogado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Senhor Assessor Jurídico,

Em Cumprimento ao art. 38, VI, da Lei 8.666/93, solicitamos o parecer sobre a presente contratação que visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, conforme objeto constante na Solicitação.

Atenciosamente,

**FELIPE SOUZA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Assessoria Jurídica - CMFA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010-2021 (AUTUAÇÃO DA CPL)

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PAPELARIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO. VALOR DA CONTRATAÇÃO, NO CASO, DENTRO DOS LIMTES PREVISTOS EM LEI (ART. 24, II, DA LEI N. 8.666/93). POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO QUANDO VALOR DO SERVIÇO ULTRAPASSAR R\$ 8.000,00 (ART. 60). DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 26 E SEGUINTE DA LEI 8.666/93. Parecer pela Possibilidade Jurídica com Ressalva.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PAPELARIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, conforme solicitação datada do dia 08 de Fevereiro de 2021.



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Assessoria Jurídica - CMFA**

É o relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei autoriza.

É o princípio da legalidade.

Nota-se, primeiramente, pelo que consta dos autos, que há interesse público na contratação, o que decorre até mesmo da solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

Observa-se, ainda, que o valor total da contratação não ultrapassa o teto fixado em lei para a contratação direta, incidindo, pois, o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Presentes, pois, os requisitos legais.





**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Assessoria Jurídica - CMFA**

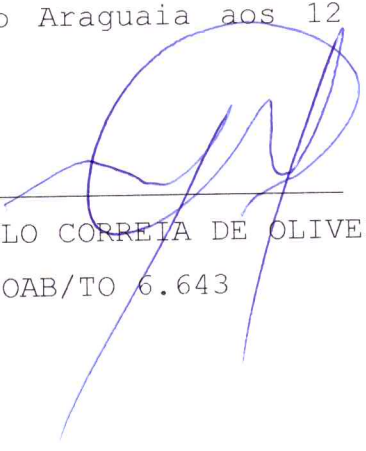
Impende, contudo, ressaltar que, contratações futuras cujo objeto se assemelhe ao ora contratado, e cujo somatório ultrapasse o limite estabelecido, há de ser realizado procedimento licitatório sob pena de se incorrer na prática de fracionamento de despesa e burla à obrigação de licitar.

III - CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, a assessoria jurídica manifesta-se pela possibilidade jurídica da contratação requisitada com as ressalvas apresentadas, observando as demais regras aplicáveis à espécie, em especial as previstas nos artigos 26 e seguintes da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que a dispensa de licitação, não exclui obrigatoriedade em se formular contrato, considerando o que resta previsto no artigo 60 da Lei 8.666/93.

Formoso do Araguaia aos 12 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA  
OAB/TO 6.643

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, N°. 191 - Centro  
CEP 77.470-0



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placar da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra.

Secretária Geral

PORTARIA N° 32/2021 - GP/CMFA

“Declara a dispensa do procedimento licitatório.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do Processo N° 010-2021, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa COSTA E LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.321.820/0001-61, e tendo em vista que o processo atende as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações;

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para contratação de empresa do ramo de Papelaria, para aquisição de matérias de expediente para consumo da Câmara Municipal, no período de Fevereiro a Dezembro de 2021, em face da norma permissiva insculpida no art. 24, inc. II da Lei 8666/93.

Art. 2º - Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 12 de Fevereiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

CNPJ: 01.447.820/0001-99

**NOTA DE EMPENHO**

Folha N°  
*022*  
CMFA

EMPENHO 44      EXERCÍCIO 2021      P.A.: 44      TIPO: Global      CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	11/2021
Programa:	1 - Ação Legislativa		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas		Subelemento:	3390301600 - Material De Expediente
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material De Consumo		Incorporação:	115610700020000 - Material de Expediente - Legislativo
Fonte:	10 - RECURSOS PROPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR			VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
244.755,02			16.915,30	227.839,72

CREDOR	
Nome:	COSTA E LIMA LTDA - ME
Cidade:	GURUPI - TO
Endereço:	C.N.P.J.: 06.321.820/0001-61
Bairro:	Insc. Est.:

**HISTÓRICO**

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.

**ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total

**TOTAL:** 16.915,30

**VALOR TOTAL POR** dezesseis mil e novecentos e quinze reais, trinta centavos \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 12/02/2021

*Bento*

---

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO**

AUTORIZO A DESPESA

EM : 12/02/2021

*Felipe S. Oliveira*

---

**FELIPE SOUZA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF 010.172.301-61



**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência**

***CONTRATO DE FORNECIMENTO***

**Nº 011/ 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contrato de Fornecimento que, na forma e condições seguintes, entre si fazem: de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e de outro lado, COSTA e LIMA LTDA-ME como CONTRATADA.

- A) CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSPTO/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.
- b) CONTRATADA: **COSTA E LIMA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.321.820/0001-61, com sede na Avenida Amazonas, Nº 1003, Setor Central, CEP Nº. 77.403-030, Gurupi-TO, representada pela *Sra. JOSELMA MARIA COSTA LIMA, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, CPF Nº.665.958.941-49, residente e domiciliado em Gurupi-TO.*





**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato decorre de Parecer jurídico quanto à dispensa de licitação, Portaria Nº 31/2021, de 12 de Fevereiro de 2021, e artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e do Processo Nº 010-2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 – O Objeto do presente Contrato é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PAPELARIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.**, conforme consta no Mapa de Apuração de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA fica responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado (Art. 70 da Lei n 8.666, de 21.06.93);

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Art. 71 da Lei n 8.666, de 21.06.93).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE além do pagamento estabelecido na cláusula quinta, deverá, ainda, se responsabilizar pelo pagamento à empresa contratada.



**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência**

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

O preço ajustado pelo que está definido no objeto deste Contrato será de R\$: 16.915,30 (dezesesseis mil novecentos e quinze reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas aqui elencadas, por quaisquer das partes, implicará em multa equivalente a 5% do valor estabelecido na cláusula quinta do presente instrumento.

A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos da Lei n 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: **DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.**

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO**

O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato será a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2021.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO E DO FORO**

A legislação aplicável aos casos omissos será solucionada segundo os princípios jurídicos aplicáveis, do art. 55, XII da lei 8.666/93.





**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gabinete da Presidência**

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Formoso do Araguaia - TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer pendências que decorram do presente contrato.

Por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, reconhecendo o CONTRATO os direitos da administração, previstos no art. 58, da Lei n 8.666/93.

Formoso do Araguaia- TO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

*CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA*  
*FELIPE SOUZA OLIVEIRA*  
*CONTRATANTE*

*COSTA E LIMA LTDA - ME*  
*CONTRATADA*

Testemunhas:

I) - CPF nº 033.319.121-82

II) - CPF nº 00357810134



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**COSTA & LIMA LTDA**  
CNPJ nº 06.321.820/0001-61

1 - **ROMULO MACIEL DA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi - TO, nascido aos 27/01/1980, empresário, portador do CPF nº 891.412.101-15 e da Cédula de Identidade nº 272.951, SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 970, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77.403-030 e,

2 - **JOSELMA MARIA COSTA LIMA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Paraibano - MA, nascida aos 17/11/1974, portadora da cédula de identidade nº 2.046.159 SSP - DF, CPF nº 665.958.941-49, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 973, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, 77403-030.

Únicos sócios da empresa **COSTA & LIMA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o NIRE nº 17200253551 em 18/06/2004, CNPJ nº 06.321.820/0001-61, estabelecida na Avenida Amazonas, 1003, Quadra 66, Lote 01, Setor Central, Gurupi - TO, 77.403-030, resolvem entre si, em comum acordo proceder a seguinte Alteração contratual, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Retira-se da sociedade o sócio **ROMULO MACIEL DA COSTA**, legítimo possuidor de 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil), de cotas de capital da empresa acima qualificada, cede e transfere a título de venda ao sócio remanescente **JOSELMA MARIA COSTA LIMA**.

**Parágrafo Único**

O Sócio que está se retirando da sociedade dá ao Sócio remanescente e a sociedade, plena, raza e irrevogável quitação das cotas, para nada mais reclamarem, seja a que título for.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A administração da sociedade caberá à sócia **JOSELMA MARIA COSTA LIMA**, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente todos e



quaisquer atos de interesse da sociedade, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante todas as repartições públicas, Federal, Estadual e Municipal, bem como fundações, fornecedores e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 1.200 (hum mil e duzentas) cotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme contrato primitivo, que após a retirada e transferência das cotas, passa a ser assim distribuída pelo sócio:

Nome	Quotas	%	Valor em R\$
JOSELMA MARIA COSTA LIMA	1.200	100	120.000,00
TOTAL	1.200	100	120.000,00

#### CLÁUSULA QUINTA

O objeto social da empresa Será:

- Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;
- Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;
- Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;
- Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;
- Comércio varejista de livros 4761-0/01;
- Comércio varejista de Jornais e periódicos 4761-0/02;

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;  
Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;  
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;  
Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;  
Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;  
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;  
Comércio atacadista de leite e produtos do leite 4631-1/00;  
Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;  
Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;  
Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;  
Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;  
Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;  
Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;  
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;  
Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;  
Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;  
Serviços de fotocópias 8219-9/01  
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;  
Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;  
Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;  
Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;  
Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;  
Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;  
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;  
Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados 4634-6/02;  
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;  
Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;  
Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;  
Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;  
Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;  
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;  
Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;  
Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;  
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;



Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-01;  
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02  
Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01  
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03  
Comercio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;  
Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01  
Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;  
Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;  
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02  
Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;  
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;  
Comércio atacadista de maquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;  
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;  
Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0,02;  
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649-4/03;  
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00;  
Comercio atacadista de madeira e produtos derivados 4671-1/00;  
Comercio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01;  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4752-1/00;  
Comércio atacadista de containers 4663-0/00;  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00;  
Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação 6209-1/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9512-6/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9521-5/00.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O objeto social do estabelecimento sede será:

Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;  
Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;  
Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;  
Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;  
Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;  
Comércio varejista de livros 4761-0/01;  
Comércio varejista de Jornais e periódicos 4761-0/02;  
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;  
Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;  
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;  
Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;  
Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;  
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;  
Comércio atacadista de leite e produtos do leite 4631-1/00;  
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;  
Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;  
Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;  
Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;  
Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;  
Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;  
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;  
Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;  
Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;  
Serviços de fotocópias 8219-9/01  
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;  
Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;  
Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;  
Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;  
Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;  
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;  
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;  
Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e derivados 4634-6/02;  
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;



Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;  
Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;  
Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;  
Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;  
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;  
Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;  
Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;  
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;  
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-01;  
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02  
Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01  
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4632-0/03  
Comercio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;  
Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01  
Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;  
Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;  
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01;  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02  
Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;  
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;  
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/01;  
Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646-0,02;  
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649-4/03;  
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00;  
Comercio atacadista de madeira e produtos derivados 4671-1/00;  
Comercio atacadista de tintas, vernizes, impermeabilizantes, solvente para pintura 4679-6/01;  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4752-1/00;  
Comércio atacadista de containers 4663-0/00;

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00;  
Suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação 6209-1/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9512-6/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9521-5/00.

#### CLÁUSULA SEXTA

---

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Gurupi - TO, 10 de março de 2020.

Joselma Maria Costa Lima

Rômulo Maciel da Costa





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA & LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66595894149	JOSELMA MARIA COSTA LIMA
89141210115	ROMULO MACIEL DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2020 16:46 SOB Nº 2020098861.  
PROTOCOLO: 200098861 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001360531. NIRE: 17200253551.  
COSTA & LIMA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/03/2020  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME  
JOSELMA MARIA COSTA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2046159 SSP DF

CPF  
665.958.941-49

DATA NASCIMENTO  
17/11/1974

FILIAÇÃO  
JOSE RIBAMAR LIMA  
MARIA JOSE COSTA LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
00117902445

VALIDADE  
22/09/2027

1ª HABILITAÇÃO  
20/08/1996

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador  
Joelma Maria Costa Lima

LOCAL  
BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
26/09/2017

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO  
Diretor - Departamento  
DETRAN-DF

ASSINATURA DO EMISSOR

45100004875  
DF751627631

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1523722137

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1523722137

1523722137

TABELIONATO DE NOTAS  
GURUPI - TO

Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110  
Fone: (63) 3351-3480

Selo: 128926AAA440719-ASR

Confirme Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital128926AAA440719&codigoValidacao=ASR>

Certifico e vou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi

apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, Data:

23/05/2019 Emol: R\$ 2,50, TFJ: R\$ 0,70 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,12, Total: R\$ 3,82

- Cintia Martins de Oliveira Veras Costa-Escrevente
- Vansá Alves de Sousa Dantas-Escrevente
- Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

[011]



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.321.820/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COSTA &amp; LIMA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>3R PAPELARIA E DISTRIBUIDORA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas</b> <b>46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</b> <b>46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)</b> <b>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</b> <b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b> <b>46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *)</b> <b>46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV AMAZONAS</b>	NÚMERO <b>1003</b>	COMPLEMENTO <b>QD 66, LOTE 01</b>	
CEP <b>77.403-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GURUPI</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 09:35:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha Nº  
037  
CMFA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.321.820/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004	
NOME EMPRESARIAL COSTA & LIMA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NUMERO 1003	COMPLEMENTO QD 66, LOTE 01	
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 09:35:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha Nº  
038  
CMFA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.321.820/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTA & LIMA LTDA
---------------------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NUMERO 1003	COMPLEMENTO QD 66, LOTE 01
---------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 09:35:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha N°  
039  
CMFA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.321.820/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2004
NOME EMPRESARIAL COSTA & LIMA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV AMAZONAS		NÚMERO 1003	COMPLEMENTO QD 66, LOTE 01	
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Issued on the day 10/02/2021 at 09:35:10 (date and hour of Brasília).

Página: 4/4

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE  
CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 79546

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

SUJEITO PASSIVO: 753 - COSTA LIMA LTDAME

CPF/CNPJ: 06.321.820/0001-61

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV AMAZONAS, Nr. 1003, Bairro: CENTRO, GURUPI - TO

**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021.

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ: Domingo, 07 de Março de 2021 (30 dias).**

**EMITIDA: Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 às 11:12:15**

**Código de Validação: 1101979546**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode







GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

3050559

Folha Nº  
041  
CMFA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** COSTA & LIMA LTDA

**CNPJ** 06.321.820/0001-61

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**ENDEREÇO:** AV Amazonas, 1003, Setor Central - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** GURUPI - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2021 - 11h 27m 52s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COSTA & LIMA LTDA**  
CNPJ: **06.321.820/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:41 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **2A76.80FA.ADA9.2C93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 06.321.820/0001-61  
**Razão Social:** COSTA E LIMA LTDA  
**Endereço:** R PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1091 QUADRA 72 LOTE 17 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77402-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2021 a 24/02/2021

**Certificação Número:** 2021012603391174504354

Informação obtida em 05/02/2021 11:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA & LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.321.820/0001-61

Certidão nº: 5018944/2021

Expedição: 05/02/2021, às 11:29:19

Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA & LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.321.820/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº 2021000370

CCP: 753	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 127331
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo	
DUAM: 15868641	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 11/02/2021	
DATA DE VALIDADE: 31/12/2021	

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** do econômico **COSTA LIMA LTDAME**, CNPJ/CPF nº 06.321.820/0001-61, para exercer suas atividades empresariais à AV AMAZONAS, Qd. 66 Lt. 1 nº 1003 Complemento: - Bairro: -, neste Município.

Início da atividade: 18/06/2004

Atividade econômica principal:  
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Área Ocupada: 197,00

GURUPI

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br)  
Chave de autenticação: 7180211224210211





**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência**

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

**CONTRATADA: COSTA E LIMA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.321.820/0001-61, com sede na Avenida Amazonas, Nº 1003, Setor Central, CEP Nº. 77.403-030, Gurupi-TO, representada pela *Sra. JOSELMA MARIA COSTA LIMA*, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, CPF Nº.665.958.941-49, residente e domiciliado em Gurupi-TO.

VALOR: R\$: 16.915,30 (dezesseis mil novecentos e quinze reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro/2021 a 31 de Dezembro de 2021.

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: **DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.**

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PAPELARIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.**

Formoso do Araguaia aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**FELIPE SOUZA OLIVEIRA**

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro  
CEP 77.470-0



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente Ato foi Publicado  
no Placar da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia - TO, em sua íntegra  
Formoso do Araguaia-TO 05 01 2021

Secretária Geral

PORTARIA Nº 07C/2021- GP/CMFA

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de  
contrato da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia - TO.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
QUE LHE SÃO PERMITIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO  
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

**CONSIDERANDO** o disposto no art.67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e  
Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e  
fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor **ELIAS FERREIRA PINTO**, para exercer a função de Fiscal  
de Contrato, na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 05 de janeiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal